



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL DA 2ª REGIÃO EM MANAUS-AM
AVENIDA TURISMO, Nº 1350, - Bairro Tarumã - Manaus - CEP 6904 1010
Telefone: /Fax:

Manaus, 06 de julho de 2016

Assunto: Edital de Intimação de Julgamento

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, por meio do Coordenador Regional em Manaus/AM, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 79 da Instrução Normativa ICMBio nº. 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as pessoas físicas abaixo elencadas, situadas em local incerto e não sabido, **da homologação e/ou anulação do(s) auto(s) de infração e demais termos**, confirmados em Julgamento de 1ª Instância. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as decisões administrativas de 1ª Instância dos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido conforme o caso, desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado (5 dias), e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme Instrução Normativa ICM nº. 06, de 01 de dezembro de 2009.

Interessado	CNPJ/CPF	Auto de Infração	Processo	Julgamento
ADILSON MARQUES CABRAL	347.252.102-34	033768/A	02120.000249/2011-45	HOMOLOGADO

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis), para vistas ao(s) interessado(s), no seguinte endereço: Av. do Turismo, 1350 – Tarumã. Manaus/AM. CEP 69041-010 – Coordenação Regional 2.



Documento assinado eletronicamente por **Keuris Kelly Souza Da Silva, Coordenador(a)**, em 06/07/2016, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0151458** e o código CRC **1CDD9D13**.